

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização acerca de temas relevantes para a excelência dos serviços prestados pelos servidores desta Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 3 a 11), no Estudo Técnico Preliminar (fls. 16 a 26) e no bojo do Termo de Referência (fls. 51 a 73) acostados aos autos;

**CONSIDERANDO** a manifestação disposta no Parecer nº 643/2025 – Assessoria Jurídica/SEMSA (fls. 136 a 141), favorável à contratação direta;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 2025.01637.01412.0.010228, notadamente do Parecer nº 442/2025-PA/PGM (fls. 143 a 149), do Despacho nº 490/2025-PA/PGM (fl. 150) e do Despacho da Subprocuradora Geral do Município de Manaus (fls. 151 a 153);

**RESOLVE:**


**I - DECLARAR** inexistente o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, para pagamento da inscrição de 50 (cinquenta) servidores desta Secretaria Municipal de Saúde no 22º Congresso Amazônico de Recursos Humanos (CONAMARH) e 22ª Expo ABRH, que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, na cidade de Manaus-AM.

**II - PAGAR** à ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional Amazonas o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

À consideração da Secretária Municipal de Saúde, para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de novembro de 2025.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

  
**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
 Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Processo nº. 2025.01637.01412.0. 002564;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

**RESOLVE:**


**I – HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 106/2025 – CML/PM** – cujo objeto é eventual aquisição de material

laboratorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, para as empresas:

Fornecedor	Item
JR BASTOS	4
RS HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	6
WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA	10
WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA	11
IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA	16

**II – CONVOCAR** os responsáveis legais das empresas acima citadas, a fim de que compareçam, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº.1695, Adrianópolis, no horário de 08h às 17h.


Manaus, 26 de novembro de 2025.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EDITAL DE CITAÇÃO – Nº 002/2025-SEMSA/MANAUS**

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **cita** a senhora Tárta da Rocha Gadelha, AS-Técnico em Enfermagem, matrícula nº 131.514-5B, a comparecer, com a documentação completa, na Comissão Permanente de Sindicância e Ética no Trabalho, localizada na sala da Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho – DTRAB, no horário de 7:30 às 16:30, localizada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Av. Maceió, nº 160 - Adrianópolis, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos que obtiveram êxito na sua alocação para atuar no município de Manaus-AM, referente ao Chamamento Público do Ministério da Saúde, Edital SAPS e SGTES/MS nº 7/2025 (**41º Ciclo, 4ª chamada**), visando ao provimento de médicos bolsistas do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB.

Os médicos listados na publicação do resultado final, após a confirmação de interesse na vaga através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, os profissionais devem comparecer, entre os dias **28 de novembro a 5 de dezembro de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

**Importante:** A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 25 de novembro de 2025.

**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
<b>2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE</b>
<u>Documentos exigidos no Edital SAPS e SGTES/MS nº 7/2025 (41º Ciclo) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para efetuar a homologação da adesão do profissional perfil 1 (com CRM), via SGP:</u>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias;</li> <li>2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;</li> <li>3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);</li> <li>4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residiu, nos últimos 6 (seis) meses;</li> <li>5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>), ressalvado o estrangeiro;</li> <li>6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado os desobrigados do serviço militar obrigatório, nos termos da lei;</li> <li>7. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade.</li> </ol>
<u>Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):</u>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro;</li> <li>2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;</li> <li>3. Inscrição no PIS ou PASEP;</li> <li>4. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretária);</li> <li>5. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;</li> <li>6. 1 foto para documento (3x4);</li> <li>7. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;</li> <li>8. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretária).</li> </ol>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca o candidato aprovado no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargo para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato nomeado pelo Decreto de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.201, deverá acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, o candidato deve comparecer, **até 26 de dezembro de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 25 de novembro de 2025.

**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**11ª Convocação do Concurso SEMSA (1 remanescente)**  
Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1	94º

**ANEXO II**

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
<b>2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carteira de Identidade Civil;</li> <li>2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;</li> <li>3. Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D";</li> <li>4. Título de Eleitor;</li> <li>5. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>);</li> <li>6. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;</li> <li>7. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);</li> <li>8. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;</li> <li>9. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;</li> <li>10. CPF dos filhos de zero a 18 anos;</li> <li>11. CPF do cônjuge;</li> <li>12. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - <b>COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS</b>;</li> <li>13. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;</li> <li>14. 1 foto para documento (3x4);</li> <li>15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;</li> <li>16. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;</li> <li>17. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);</li> <li>18. Curso para condutores de veículos de emergência;</li> <li>19. Atestado de Sanidade Física e Mental;</li> <li>20. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.</li> </ol>
<b>3 - DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>21. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);</li> <li>22. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.</li> </ol>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca a médica participante do Programa Mais Médicos YASMINE DA COSTA BESSA, que obteve êxito nas avaliações do Módulo de Acolhimento e Avaliação – MAAv, referente à **3ª chamada do 41º ciclo**, Edital SAPS e SGTES/MS nº 7/2025, visando ao provimento de médicos bolsistas do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A profissional, após a confirmação de interesse na vaga através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, deverá acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, a profissional deverá comparecer, entre os dias **28 de novembro a 9 de dezembro de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

**Importante:** A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde